

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ- N.* 51.853.661/0001-09 Fone (17) 3844-1304

Rua Natale Pazin, 575 – Centro – CEP –15.560-000 - Pontes Gestal

MOÇÃO Nº 02 de 30 de abril de 2021

DANUBIA LUZIA DE FARIA e demais vereadores com

assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta e solicita o encaminhamento da seguinte Moção de Apoio deste Poder Legislativo, aos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos à sua preservação como Empresa Estatal.

O Governo Federal tem, reiteradamente, manifestado interesse na privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Tal empenho contraria o interesse coletivo, considerando que os "Correios" já ultrapassou a marca de 358 anos da institucionalização dos serviços postais regulares em todo o território nacional, prestando bons serviços ao povo brasileiro e sendo uma das estatais mais antigas e eficientes.

Os Correios é uma empresa com grande capilaridade e extremamente estratégica para o Estado brasileiro.

São os Correios que distribuem o material e livros didáticos em todas as escolas, transportam as urnas eletrônicas para todos os cantos do país, entregam as provas do Enem com eficiência e segurança, entregam medicamentos para pacientes continuados e vacinas, atendem a toda nação com prestação de serviços acessíveis, mesmo a população carente. Em algumas regiões mais remotas, os Correios são a única instituição a prestar serviços bancários e de logística para a população.

Cabe ressaltar que a venda dos Correios precarizará o serviço postal, já que não garantirá a universalização dos serviços postais, como já mostrou a experiência de privatização deste serviço em outros países, como em Portugal e Argentina, onde a atuação de empresas privadas com interesse central no lucro, não busca atingir as regiões e áreas de acesso mais difíceis, por não trazerem retorno financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ- N.º 51.853.661/0001-09 Fone (17) 3844-1304 Rua Natale Pazin, 575 – Centro – CEP –15.560-000 - Pontes Gestal

Posto isso, requeiro à Mesa, ouvindo o Douto Plenário e obedecidas às formalidades legais, seja aprovada a presente

MOÇÃO DE APOIO

A preservação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como Empresa Estatal.

Por fim, solicitamos que cópia da presente Moção seja encaminhada à Agência dos Correios Local, para que encaminhem a seus dirigentes e a quem entenderem necessário para que se dê conhecimento a todos.

Câmara Municipal, 30 de abril de 2.021.-

Janubianum DANUBIA LUZIA DE FARIA VEREADORA Recusto (Polansto de la SUSILVEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

Aprovado em 04 / 65 / 2021

08 VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

____ABSTENÇÕES

Datibia I alzin de Farla